

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 006, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação da minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 071/1997 – DER/PR – Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A.- ECONORTE.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII, do Regulamento que integra o Anexo do Decreto nº 7765, de 06 de setembro de 2017, e arts. 7º, VIII, e 25, II, “g” do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução nº 006, de 05 de setembro de 2016, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 14.648.154-0, que trata do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 071/97 – DER/PR firmado com a Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – ECONORTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 071/97 – DER/PR, nos termos dos pareceres técnicos, jurídicos e do voto do Relator desta AGEPAR, constantes do protocolo nº 14.648.154-0.

Art. 2º - Homologar a revisão da tarifa básica vigente com a aplicação de um degrau tarifário de 2,03% no Fluxo de Caixa Principal e um degrau tarifário de 0,312% no Fluxo de Caixa Marginal, totalizando um degrau total de 2,342% na tarifa básica a ser aplicado a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.

Cezar Silvestri
Diretor Presidente

João Batista Peixoto Alves
Diretor de Relações Institucionais
e de Ouvidoria

Mauricio Eduardo Sá De Ferrante
Diretor Jurídico

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 07 de novembro de 2017.